



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 76, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Vide [Portaria PRRO nº 120, de 1 de agosto de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando a expiração do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, designado pela [Portaria nº 237/2015, de 15/12/2015](#), responsável por avaliar e propor melhorias de rotina e procedimentos do Atendimento ao Cidadão no âmbito da PR-RO, apresentando ao final relatório, como também minuta do(s) ato(s) normativo(s) para esse fim,

resolve:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo Grupo ora constituído, até a presente data, bem como reconduzir, por mais 60(sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2016, os membros da Comissão Especial, designados pela [Portaria nº 237/2015, de 15 de dezembro de 2015](#), publicada no DMPF-e Nº 239/2015, de 23 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 34.](#)